



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

**JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA**

## **EDITAL**

Alcino da Silva Francisco, Presidente da Junta de Freguesia de Penacova  
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova

**TORNAM PÚBLICO** e, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esta Junta pretende levar a cabo uma intervenção na rede viária florestal e no seu entorno nos locais marcados no mapa anexo.

Esta intervenção, conjunta entre a Câmara Municipal de Penacova e a Junta de Freguesia de Penacova visa melhorar e valorizar a rede viária florestal para prevenção e combate de incêndios e cumprir o estipulado nos regulamentos em vigor para a DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.

Atendendo ao facto da zona a intervencionar, ser constituída por múltiplas propriedades privadas e um grande número de proprietários, muitos dos quais se encontram ausentes do Concelho, e porque esta Junta tenciona levar a efeito as diligências necessárias e desde já se agradece a boa compreensão e colaboração dos proprietários envolvidos. Assim, solicita-se a todos os proprietários dos referidos terrenos, que entendam oportuno serem esclarecidos relativamente às referidas intervenções, o favor de se dirigirem à sede desta Junta.

Consideram-se as ações previstas autorizadas, desde que no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, os referidos titulares não apresentem qualquer proposta de alterações.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado na sede da Junta e nos locais habituais.

Penacova, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Alcino da Silva Francisco

O Presidente da Câmara

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

**As intervenções a realizar terão a seguinte configuração:**

**Beneficiação com motoniveladora:** Regularização do piso, beneficiação de valetas, construção de **agueiros**. No decorrer do trabalho serão movimentadas terras da plataforma do caminho que serão **depositadas** no talude de aterro mais próximo. Árvores e arbustos que confinem com o caminho **poderão** sofrer pequenos danos devido ao serviço – aconselha-se ao proprietário o seu corte antes do **início** dos trabalhos.

**Abertura/melhoramento de caminhos com bulldozer equipado com pá frontal e ripper:** A **abertura/melhoramento** de rede viária florestal tem como objetivo criar uma rede viária prioritária **em termos** de DFCI. As intervenções serão desenvolvidas apenas em caminhos cujo interesse **em termos** de DFCI seja reconhecido pelo Município de Penacova e pela Junta de Freguesia local. A **execução** de novos troços de rede viária ou o seu alargamento deve sempre cumprir o requisito **mínimo** de largura da via de 6 metros mais valeta (nos casos em que seja necessária). Nas situações **em que** é tecnicamente inviável executar-se-á com a maior largura possível (inferior a 6 metros)

**Todas** as árvores e arbustos que pendam para a plataforma da rede viária **poderão** ser abatidas e **colocadas** na estrema de forma a possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos.